



### **OFÍCIO/SJMRI Nº 0368/2021**

Em 9 de dezembro de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, o crédito em tela se presta a inserir no orçamento o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.257.031,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), decorrente de:

- a) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1500461-15.2019.8.26.0556, no valor de R\$ 1.054,41 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
- b) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1502103-91.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.233,51 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);
- c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, no valor de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);
- d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.599, de 3 de novembro de 2021, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);
- e) repasse de recursos financeiros do município de Américo Brasiliense, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais);
- f) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- g) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);



- h) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);
- i) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 5 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais);
- j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);
- k) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);
- l) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);
- m) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais); e
- n) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Além das inclusões orçamentárias, o crédito ora apresentado promove anulações parciais das dotações no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal da Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal



### PROJETO DE LEI №

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

0.2	DODED EVECUTIVO			
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE			
	COMBATE À COVID-19			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍR	US		
10.122.0117.2	Atividade			
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.257.031,92	
CATEGORIA ECONÔN	1ICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.129.848,00			
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 127.183,92			
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA			
	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
12.365.0117.2	Atividade			
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 R\$ 139.100,00			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 139.100,00				



FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO			
	ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
12.361.0117.2	Atividade			
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 R\$ 70.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 70.000,00			
FONTE DE RECURSO	TE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

- Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:
- I excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.257.031,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício de 2021, decorrentes de:
- a) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1500461-15.2019.8.26.0556, no valor de R\$ 1.054,41 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
- b) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1502103-91.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.233,51 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);
- c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, no valor de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);
- d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.599, de 3 de novembro de 2021, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);
- e) repasse de recursos financeiros do município de Américo Brasiliense, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais);
- f) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- g) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);



- h) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);
- i) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 5 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais);
- j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);
- k) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);
- l) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);
- m) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais);
- n) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR GEST. AÇÕES DE PROT. CONT	TRA A	COVID-19 NA		
	EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>FUNCIONAL PROGRA</b>	MÁTICA				
12	EDUCAÇÃO				
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍR	US			
12.365.0117.2	Atividade				
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 R\$ 139.100,00				
CATEGORIA ECONÔM	CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e R\$ 139.100				
	Comunicação – PJ				
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO				
	ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				



12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS				
12.361.0117.2	Atividade				
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 R\$ 70.000,00				
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e R\$ 70.000,00				
	Comunicação – PJ				
FONTE DE RECURSO	ONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados				

Art.  $3^{\circ}$  Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei  $n^{\circ}$  9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei  $n^{\circ}$  10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei  $n^{\circ}$  10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de dezembro de 2021.

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE **QUE** COOPERAÇÃO **ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE TABATINGA PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Tabatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 71.989.685/0001-99, sito a Rua Dário Rodrigues Louzada, 338, centro no município de Tabatinga/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Eduardo Ponquio Martinez**, portador do RG nº 22.857.630-1 e CPF nº 183.310.588+52, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 006/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS







O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 57.430,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

# b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

# I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
02	12	327	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 57.430,00
02	12	400	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<b>Κ</b> φ 57.430,00

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.







E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

# EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Prefeito Municipal de **Araraquara** 

Secretária Municipal de Saúde

# EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal de Tabatinga

<b>Testemunhas:</b>	
---------------------	--

1	2
Nome: Edivaldo Alves Trindade	Nome: Francismara Soler Rovere
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 350.378.718-67
RG n° 11.884.977-3	RG n° 42.606.838-5







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020

QUARTO **TERMO ADITIVO DE** RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE — SAMS DE IBITINGA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)  $\mathbf{EM}$ DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 57.712.473/0001-39, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 599, Centro, no município de Ibitinga/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Roberto Gonella Júnior**, portador do RG nº 12.249.262-6 e CRF nº 048.461.708-70, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 009/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), e, estará a cargo do CONVENIADO,







devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
15	75	1.510	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 310.200,00
	/3	2.490	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<i>Rφ 510.200,00</i>

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretária Municipal de Saúde

# ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga

<u>Testemunhas</u> :	
1.	2.
Roseli de Fátima Mochi	Edivaldo Alves Trindade
CPF n° 247.294.218-41	CPF n° 088.950.648-52
RG n° 23.093.598-9	RG nº 11.884.977-3







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO **CONVÊNIO** DE COOPERAÇÃO **OUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, Município de Borborema, inscrito no CNPJ sob o nº 46.737.219/0001-79, sito na Praça José Augusto Perotta, s/n, centro, no município de Borborema/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Vladimir Antonio Adabo**, portador do RG nº 12.971.223-1 e CPF nº 042.794.628-01, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 010/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 54.819,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), e, estará a cargo do







CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

# b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
05	25	133	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 54.810,00
03	2.5	650	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<i>Κφ 54.</i> 010,00

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

### ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

### **VLADIMIR ANTONIO ADABO**

Prefeito Municipal de Borborema

Testemunhas:		
1	2	
Moacir Donizete Bertolo	Edivaldo Alves Trindade	
CPF n° 057.179.618-47	CPF n° 088.950.648-52	
RG n° 17.358.445-7	RG nº 11.884.977-3	







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **ENTRE QUE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO TRABIJÚ. PARA DE **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, Prefeitura do Município de Trabijú, inscrito no CNPJ sob o nº 01.572.597/0001-01, sito a Rua José Letizio nº 556, Centro, no município de Trabijú/SP, neste ato representada por seu Chefe do Executivo Municipal, **Giovani Ferro**, portador do RG nº 40.775.584-6 e CPF nº 316.247.948-74, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 011/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ **224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais), e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **ARARAQUARA**SECRETARIA DE SAÚDE



ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 28 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
07	35	245	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 224.000,00
20	120	2.885	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<i>Κ</i> φ 224.000,00

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

### ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

### **GIOVANI FERRO**

Prefeito Municipal de Trabijú

<u>Testemunhas</u> :				
1	2			
EDIVALDO ALVES TRINDADE	WILLIAM ADEMIR LETICE			
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 332.318.368-16			
RG n° 11.884.977-3	RG n° 40.775.499-4			







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **QUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Nova Europa, inscrito no CNPJ sob o nº 71.989.982/0001-34, sito à Rua XV de Novembro nº 75 - Centro, no município de NOVA EUROPA/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Luiz Carlos dos Santos**, portador do RG nº 12.789.546-2 e CPF nº 044.016.728-01, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 014/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), e, estará a cargo do CONVENIADO,







devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 24 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cot Diái	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
05	25	634	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 131.400,00
	43	826	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<i>Κφ 151.400,00</i>

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

### ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

### LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito do Município de Nova Europa

<u>Testemunhas</u> :					
1	_ 2				
EDIVALDO ALVES TRINDADE	DANIELA DE JESUS FERREIRA				
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 280.610.308-88				
RG n° 11.884.977-3	RG n° 29.232.342-6				







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **OUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAOUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO, PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, a Prefeitura Municipal de Descalvado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.732.442/0001-23, sito a Rua José Quirino Ribeiro, 55, centro, no município de Descalvado/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Antonio Carlos Reschini**, portador do RG nº 7.820.709-5 e CPF nº 745.740.948-34, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 015/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 423.720,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais), e, estará a cargo do







CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário	)	Valor Total do Convênio
12	72	1.726	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$
20	120	3.834	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	423.720,00

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

### ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

### ANTONIO CARLOS RESCHINI

Prefeito Municipal de Descalvado

<u>restemunhas:</u>					
1	_ 2				
EDIVALDO ALVES TRINDADE	WANDER ROBERTO BONELI				
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 139.514.978-07				
RG n° 11.884.977-3	RG n° 19.363.178				







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO CONVÊNIO AO COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA A EXECUÇÃO DE **AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES** DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM **PÚBLICA** SAÚDE DE **IMPORTÂNCIA** NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO **HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)** 

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166/0001-50, sito a Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, no município de Américo Brasiliense/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, Dirceu Brás Pano, portador do RG nº 8.644.116-4 e CPF nº 020.379.978-49, doravante denominado **CONVENIADA**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 017/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais), e, estará a cargo do







CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

## I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitá	rio	Valor Total do Convênio
21	126	2.945	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	
03	18	650	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	R\$ 310.550,00

(...)"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.







E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

# EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Prefeito Municipal de Araraquara

Secretária Municipal de Saúde

# DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal de Américo Brasiliense

<u>Testemunhas</u> :	
1	2
Edivaldo Alves Trindade	Eliana Aparecida Bernabé de O. Marsili
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 168.981.658-95
RG n° 11.884.977-3	RG n° 23.257.903-9







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020

QUINTO **TERMO ADITIVO** DE RETI-RATIFICAÇÃO CONVÊNIO AO COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVICOS-ATIVIDADES ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM **IMPORTÂNCIA PÚBLICA** DE NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO **HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)** 

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, Município de Gavião Peixoto, inscrito no CNPJ sob o nº 01.559.766/0001-73, sito a Alameda Fratuci, n.100, Centro, Gavião Peixoto/SP, no município de Gavião Peixoto/SP, neste ato representada por seu Chefe do Executivo Municipal, **Adriano Marçal da Silva**, portador do RG nº 22.316.963-8 e CPF nº 122.301.598-01, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:** 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência**, **revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 012/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **ARARAQUARA** SECRETARIA DE SAÚDE



O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 338.720,00** (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais), e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

## b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

# I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário	,	Valor Total do Convênio
20	100	1.186	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 338.720,00
20	100	3.314	A partir de 19/04/2021	artir de 19/04/2021   R\$ 70,00	

*(...)*"

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.







E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária Municipal de Saúde

Prefeito Municipal de Araraquara

### ADRIANO MARÇAL DA SILVA

Prefeito Municipal de Gavião Peixoto

### **Testemunhas:**

1.		2.		
	EDIVALDO ALVES TRINDADE		WILLIAM HENRIQUE DA S. SANTOS	
	CPF n° 088.950.648-52		CPF n° 439.796.408-41	
	RG n° 11.884.977-3		RG nº 40.354.030-6	



Bem-vindo: LCWAKIM



Voltar

# Razão da Receita por Aplicação Analítico

Linhas	Tudo	Ações ✓

•	$\checkmark$ $\forall$	Cod Rubrica = 1347	×
	$\checkmark$	Data entre 20/08/2021 e 08/11/2021	×

Receita	Cod Rubrica	Descrição	Valor Credito	Data	Aplicação	Histórico
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/08/2021	3120007	N° 2944 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.984.128-55
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	20/08/2021	3120007	N° 2945 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Sergio Luiz - CPF: 049.721.158-07
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	23/08/2021	3120007	N° 2946 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ederson Luiz de Paula - CPF: 147.633.508-70
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	N° 2947 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	150,00	23/08/2021	3120007	N° 2948 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Francielin Liborio - CPF: 417.478.938-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	N° 2949 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	Nº 2950 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marcelo Carlos da Silva - CPF: 909.520.063-91
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	26/08/2021	3120007	Nº 3009 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Fabio Juliano Celestino - CPF: 222.914.758-78
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	1.100,00	27/08/2021	3120007	Nº 3010 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - SILVIO PEREIRA DE

- Doações Saúde Pf (312)			·			SOUZA - CPF: 159.859.178-94
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	2.750,00	27/08/2021	3120007	Nº 3011 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Hernani Ribeiro Santos de Souza - CPF: 306.513.928-61
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	30/08/2021	3120007	N° 3012 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andreza Aparecida dos Santos - CPF: 326.473.078-22
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	31/08/2021	3120007	N° 3013 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	01/09/2021	3120007	N° 3336 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aline Fernanda Tome - CPF 228.326.168-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	02/09/2021	3120007	N° 3337 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marco Antonio Carvalho dos Santos - CPF: 083.494.808-74
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	02/09/2021	3120007	N° 3338 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Edson Nilton da Silva - CPF 356.908.788-39
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	03/09/2021	3120007	Nº 3339 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andre Luis de Oliveira - CPF: 276.540.408-90
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	08/09/2021	3120007	N° 3340 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Israel Gomes Marques - CPF: 172.637.718-02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/09/2021	3120007	Nº 3341 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Everton Cristiano Pereira - CPF: 367.626.838-51
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	09/09/2021	3120007	N° 3342 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Roseli Gomes da Silva Lemes - CPF: 108.867.148-93
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	09/09/2021	3120007	N° 3343 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andre Luiz D Andrea Bottacin - CPF: 156.156.868-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	09/09/2021	3120007	N° 3344 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Renan Jardim de Carvalho - CPF: 383.818.128-01
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	09/09/2021	3120007	N° 3345 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Ribeiro - CPF: 460.609.058-89
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3348 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Antonio Donizeti Gonçalves

					- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- Doações Saúde Pf (312)						- CFP: 036.356.068-80
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	N° 3349 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Luiz Gonçalves - CPF: 058.966.088-88
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	N° 3350 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rosimeire Aparecida Bianchi Gracin - CPF: 149.540.808-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	N° 3351 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Veronica Barroso - CPF: 205.210.496-87
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	N° 3352 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rodrigo Mauro Tanuri - CPF: 270.260.558-36
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	N° 3353 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luna Ayan Meyer - CPF: 295.881.748-21
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3354 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aridelson Oliveira de Macedo Gonca - CPF: 366.757.898-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	N° 3355 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Manuel Calixto Toscano - CPF: 384.475.508-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	220,00	10/09/2021	3120007	Nº 3356 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Djalma Dantas Queiroz - CPF: 420.307.575-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3357 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Valdelino Francisco de Paula - CPF: 741.989.638-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	150,00	14/09/2021	3120007	Nº 3365 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Lidiane Maria da Silva - CPF: 232.371.608-57
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	15/09/2021	3120007	N° 3366 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Tomas Crociari - CPF: 379.444.818-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	15/09/2021	3120007	N° 3367 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gabriel de Camargo Campos - CPF: 491.182.948-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/09/2021	3120007	N° 3368 VALOR ARRECADADO NESTA DATA- Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.948.128-55
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	183,00	20/09/2021	3120007	Nº 3369 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marcelo Carlos da Silva -

				3 1		P
- Doações Saúde Pf (312)						CPF: 909.520.063-91
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	23/09/2021	3120007	Nº 3394 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ederson Luiz de Paula - CPF: 147.633.508-70
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	2.750,00	28/09/2021	3120007	Nº 3395 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Hernani Ribeiro Santos de Souza - CPF: 306.513.928-61
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	30/09/2021	3120007	Nº 3502 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	01/10/2021	3120007	Nº 3516 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marco Antonio Carvalho dos Santos - CPF: 083.494.808-74
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	01/10/2021	3120007	Nº 3517 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Carlos Eduardo Lima Nascimento - CPF: 476.810.078-30
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	06/10/2021	3120007	Nº 3654 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	06/10/2021	3120007	Nº 3655 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Everton Cristiano Pereira - CPF: 367.626.838-51
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	220,00	06/10/2021	3120007	Nº 3656 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Djalma Dantas Queiroz - CPF: 420.307.575-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	06/10/2021	3120007	N° 3657 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	07/10/2021	3120007	N° 3658 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Israel Gomes Marques - CPF: 172.637.718-02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	07/10/2021	3120007	Nº 3659 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rodrigo Mauro Tanuri - CPF: 270.260.558-36
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	07/10/2021	3120007	Nº 3660 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose André da Silva - CPF: 613.798.594-68
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	N° 3643 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Antonio Donizete Gonçalves - CPF: 036.356.068-80
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	N° 3644 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Luiz Gonçalves - CPF:

					- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- Doações Saúde Pf (312)						058.966.088-88
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	08/10/2021	3120007	N° 3645 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Roseli Gomes da Silva Lemes - CPF: 108.867.148-93
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	N° 3646 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rosimeire Aparecida Bianchi Gracindo - CPF: 149.540.808-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	Nº 3647 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Manuel Calixto Toscano - CPF: 384.475.508-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	08/10/2021	3120007	Nº 3648 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Fernando de Oliveira - CPF: 386.480.938-05
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	08/10/2021	3120007	N° 3649 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Ribeiro - CPF: 460.609.058-89
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	11/10/2021	3120007	Nº 3650 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Welinton Silva Gomes dos Santos - CPF: 230.273.758-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.000,00	11/10/2021	3120007	N° 3651 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luna Ayan Meyer - CPF: 295.881.748-21
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	11/10/2021	3120007	N° 3652 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Bales de Mello CPF: 449.919.679-53 - PROCESSO 1505134-85.2021.8.26.0037 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP - 3ª VARA CRIMINAL - PARC.01/02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	13/10/2021	3120007	N° 3665 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aline Fernanda Tomé - CPF: 228.326.168-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	13/10/2021	3120007	Nº 3666 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luciano Aparecido Gorla da Silva - CPF: 098.940.258-46
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	13/10/2021	3120007	N° 3667 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ane Caroline Lopes - CPF: 417.946.448-90
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	14/10/2021	3120007	Nº 3696 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gabriel de Camargo Campos - CPF: 491.182.948-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	14/10/2021	3120007	Nº 3697 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Valdelino Francisco de Paula - CPF: 741.989.638-00
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	366,00	15/10/2021	3120007	Nº 3698 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Tomas Crociari -

- Doações Saúde Pf (312)						CPF: 379.444.818-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	15/10/2021	3120007	Nº 3699 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luciano Aparecido Gorla da Silva - CPF: 098.940.258-46
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/10/2021	3120007	N° 3757 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.984.128-55
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	20/10/2021	3120007	N° 3758 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Werlys Rodrigo Souza Silva
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	21/10/2021	3120007	Nº 4017 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Vera Lucia Cassiano dos Santos - CPF: 178.730.908-84
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	Nº 4018 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	N° 4019 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Simplicio - CPF: 410.214.758-66
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	N° 4020 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	N° 4024 VALOR ARRECADADO NESTA DATA Willian Henrique Simplicio - CPF: 410.214.758-66
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	01/11/2021	3120007	N° 4021 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	04/11/2021	3120007	Nº 4022 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Vera Lucia Cassiano dos Santos - CPF: 178.730.908-84
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	04/11/2021	3120007	Nº 4023 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Carlos Eduardo Lima Nascimento - CPF: 476.810.078-30
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	08/11/2021	3120007	Nº 4025 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rafael Antonio da Silva - CPF: 119.762.746-48
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	08/11/2021	3120007	N° 4026 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Leandro Azem Cortez - CPF: 181.006.488-08
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	08/11/2021	3120007	Nº 4027 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Bales de Mello CPF:

- Doações Saúde Pf (312)			449.919.679-53 - PROCESSO 1505134-85.2021.8.26.0037 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP - 3ª VARA CRIMINAL - PARC.02/02	
	47.286,00			

1 - 79

#### Portaria MS/GM nº 2.595, de 06/10/2021 (Libera Financeiro LSVP COVID)

#### **ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



#### Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

#### PORTARIA GM/MS Nº 2.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, revolve:

- Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio 3.467 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios, correspondente ao mês de setembro de 2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021.
- Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.
- Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVF0 Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de setembro de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 49.791.667,20 (quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES



#### Portaria MS/GM nº 2.595, de 06/10/2021 (Libera Financeiro LSVP COVID)

#### ANEXO

()	IBGE		HOSPITAL DE CAMPANHA COVID	0102741	TIPO DE ESTABELECIMENTO HOSPITAL		RECURSO	VENTILATORIO	MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PT GM/MS N°
( )	350320	ANANAQUANA	19 ARARAQUARA	0102741	CAMPANHA	WOTTION	MONICIPAL	30	+30.040,00	898/2021
()										
SP Total						709		R\$ 11.182.374,40		
Total Geral						3467		R\$ 49.791.667,20		

#### **ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2021 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 332 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

#### PORTARIA GM/MS Nº 2.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de 308.059.500,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), previstos no crédito extraordinários na Medida Provisória nº 1.062, de 9 de Agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS nos meses de julho e agosto de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVF0 - Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES



#### Portaria MS/GM nº 2.999, de 03/11/2021 (Rep Rec Internações COVID)

#### **ANEXO**

UF	IBGE	Estado/Município Gestor	Gestão	Valor				
()								
SP	350320	ARARAQUARA	Municipal	699.000,00				
()								
SP Total				62.080.500,00				
()								
Total Geral				308.059.500,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: DEL.SEC.ARARAQUARA PLANT

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

No dia 15 de setembro de 2019, no DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO Distrito Policial, presente o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) de Polícia signatário(a), comigo, Escrivão(ã) de Polícia, compareceu o condutor, apresentando capturado RAFAEL ANTONIO DA SILVA, por suspeita de prática delitiva, fatos ocorridos na RUA DOS LIBANESES, 3127 - BAIRRO DOS MACHADOS - ARARAQUARA - SP, cujo local é um(a) Via pública.

Após audiência de apresentação e garantias (CPP, art. 304 e CADH – Decreto 678/92, art. 7.5), examinadas as versões e demais elementos amealhados, o(a) Exmo.(a). Delegado(a) de Polícia exarou sua decisão e convicção jurídica, nos comandos do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 2º, parágrafo 6º da Lei Federal nº 12.830/2013: nesta etapa urgente de cognição sumaríssima, considero configurado o estado flagrancial. A fundada suspeita, juízo técnico-jurídico consubstanciado nos elementos de autoria e materialidade delitivas emerge das oitivas e demais substratos coligidos. Destarte, reputo que a conduta se amolda à figura típica do artigo L 10826/03 - Estatuto do Desarmamento / Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)(Consumado), razões pelas quais decreto a PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento do agente, com entrega da correspondente nota de culpa.

Foi arbitrada fiança no valor de um mil reais, a qual foi satisfeita, sendo o indiciado colocado em liberdade.

Comunique-se a Autoridade Judicial competente, com promoção das demais comunicações e cerimônias legais pertinentes. Juntem-se, ademais, oitivas e documentação pertinente, integrantes deste. Instaura-se Inquérito Policial. Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do auto, devidamente assinado.

EDMAR BENEDITO PICCOLO JÚNIOR-Delegado de Polícia

LISANDRO MASSAO KITAMURA-Escrivão de Polícia

Identificador do procedimento para acesso via Portal de Documentos:





#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **OFÍCIO**

Processo Digital n°: 1500461-15.2019.8.26.0556

Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas

Documento de Origem: Comunicação de Prisão em Flagrante, Boletim

de Ocorrência, Comunicação de Prisão em Flagrante, Boletim de Ocorrência -

2269192/2019 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 7418356 -

DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 2773/19/908 - DEL.SEC.ARARAQUARA

PLANTÃO, 2269192 - 02° D.P. ARARAQUARA, 2773/19/908 - 02° D.P.

ARARAQUARA Justica Pública

Beneficiado - Art. 28-A

RAFAEL ANTONIO DA SILVA

CPP:

Autor:

Vítima: A COLETIVIDADE

Araraquara, 09 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de proceder a transferência do valor depositado na conta judicial em anexo, para o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – conta corrente 800000-X, agência 0082-5, Banco do Brasil S/A, referente ao réu abaixo qualificado, encaminhando-se comprovante a este Juízo.

**Beneficiado - Art. 28-A CPP: RAFAEL ANTONIO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 57809896, CPF 119.762.746-48, pai SILAS FERREIRA DA SILVA, mãe LENICE ANTONIO DA SILVA, Nascido/Nascida em 26/09/1994, de cor Branco, natural de Monte Santo de Minas - MG, com endereço à Avenida Joao Soares e Arruda, 1444, BL.13, Apto. 204, Jardim das Flores, AV.JOAO SOARES DE ARRUDA, CEP 14801-790, Araraquara - SP

Atenciosamente.

Juiz de Direito: Dr. Roberto Raineri Simão

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo Sr. Gerente do Banco do Brasil S/A de Araraquara – SP Araraquara - SP

#### Comprovante de Resgate - Depósito Judicial/Precatório 4.0

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 0000000055422653 Processo : 15004611520198260556 Numero do Alvará : OF1500461-19CR3-1111 Data do Alvará : 09/11/2021

Data do Levantamento : 11/11/2021

Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10

Agência do Resgate : 7823 PSO ARARAQUARA

DADOS DO RESGATE

: R\$ Valor do Capital 1.000,00 Valor dos Rendimentos: R\$ 54.41 Valor dos kendimentos Valor Bruto Resgate : R\$ : R\$ 1.054,41 Valor do IR : R\$ 0,00 Valor Líquido Resgate: R\$ 1.054,41

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB

Finalidade : Credito em C/C BB

Banco : Banco do Brasil S.A.

Agência : 0082

Conta : 00000800000-X

Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10 Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.054,41 Data do Pagamento 11/11/2021

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3500120196514

\_\_\_\_\_

Autenticação Eletrônica: 6C21E8FCCD7E1FA7

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 01º D.P. ARARAQUARA

#### **ALVARÁ DE SOLTURA**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos moldes do artigo 322 do Código de Processo Penal e demais dispositivos processuais penais correlatados, no uso de suas atribuições legais

determina ao Sr(a). policial responsável pela custódia do preso, investigador de policia CARLOS EDUARDO CAMPOS, ou a quem lhe substituir, que em cumprimento ao presente coloque *incontinenti* em liberdade, se por outro motivo não se encontrar preso, o autuado visto ter exibido a fiança no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), para que solto(a) se defenda da imputação que lhe é feita.

ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES, RG 29742699 - SP, CPF 26704631852, filho de ELCIO BENEDITO MARQUES e de VILMA APARECIDA ROMANINI MARQUES, natural de ARARAQUARA -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 27/11/1978, com 41 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão MOTO-BOY, grau de instrução 2 Grau incompleto, residente a RUA GENEZIO SCRIVINATO, n°. 61, no bairro JD. STA. JULIA, na cidade ARARAQUARA - SP, CEP 00000-000

Tipo de prisão: Flagrante delito

Natureza: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto (art. 155)(Tentado)

Prazo para cumprimento imediato.

CUMPRA-SE.

ARARAQUARA, de 18 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS DA SILVA Delegado(a) de Polícia

Cumprido o presente ALVARÁ DE SOLTURA e solto o(a) indiciado(a), após pesquisas negativas quanto aos seus antecedentes.

ARARAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2020.

CARLOS EDUARDO CAMPOS - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1502103-91.2020.8.26.0037** 

Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Documento de Origem: Comunicação de Prisão em Flagrante, Comunicação de Prisão em Flagrante,

Boletim de Ocorrência, Comunicação de Prisão em Flagrante - 2148143/2020 - 01° D.P. ARARAQUARA, 11961804 - 01° D.P. ARARAQUARA, 440/20/103

- 01° D.P. ARARAQUARA, 2148143 - 01° D.P. ARARAQUARA

Autor: Justica Pública

Réu: ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES

Vítima: SUPERMERCADO PAULISTÃO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 22 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria, as providências necessárias, no sentido de proceder a transferência do depósito judicial – Fiança, e seus acréscimos legais, conforme comprovante de depósito, cuja cópia segue anexa, para o Fundo Municipal de Saúde de Araraquara – Conta corrente 800000-X, Agência 0082-5 – Banco do Brasil S/a, encaminhando-se ao este Juízo, o comprovante, referente ao réu, abaixo qualificado(a)(s):

**Réu**: **ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES**, Brasileiro, Solteiro, MOTO-BOY, RG 29742699, pai ELCIO BENEDITO MARQUES, mãe VILMA APARECIDA ROMANINI MARQUES, Nascido/Nascida em 27/11/1978, de cor Branco, natural de Araraquara - SP, com endereço à Rua Genesio Schiavinato, 61, Jardim Santa Julia (vila Xavier), RUA GENEZIO SCRIVINATO, CEP 14811-042, Araraquara - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ROBERTO RAINERI SIMÃO** 



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência 0082 Rua Padre Duarte, 1.355 – Centro ARARAQUARA - SP

#### Comprovante de Resgate - Depósito Judicial/Precatório 4.0

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 0000000055209051 Processo : 15021039120208260037 Numero do Alvará : 0F1502103-20CR3-2810 Data do Alvará : 22/10/2021

Data do Levantamento : 28/10/2021

Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA CPF/CNPJ : 45.276.128/0004-63 Agência do Resgate : 7823 PSO ARARAQUARA

DADOS DO RESGATE

: R\$ Valor do Capital 1.200,00 Valor dos Rendimentos. Ry Valor Bruto Resgate : R\$ : R\$ 33.51 1.233,51 0,00 Valor Líquido Resgate: R\$

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB Finalidade : Credito em C/C BB

Banco : Banco do Brasil S.A.

Agência : 0082

Conta : 00000800000-X

Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10

Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.233,51

Data do Pagamento 29/10/2021

INFORMAÇOES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 2700124512115

\_\_\_\_\_

Autenticação Eletrônica: B7AE5C130747F3D4

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.







# TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **QUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO  $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE DOURADO PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Dourado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.814.960.0001/26, sito a rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro no município de Dourado/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Gino José Torrezan**, portador do RG nº 14.031.510 e CPF nº 054.283.988-17, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 005/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

#### a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 358.880,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), e, estará a cargo do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **ARARAQUARA**SECRETARIA DE SAÚDE



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

#### b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

#### c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

#### I – INTRODUÇÃO

*(...)* 

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

*(...)* 

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
15	75	1.074	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 358.880,00
20	120	3.746	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	K\$ 330.000,00

(...)"

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

#### EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

#### ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

#### GINO JOSÉ TORREZAN PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO

Testemunhas:		
1	2	
Nome: Edivaldo Alves Trindade	Nome: Vânia Gastaldi Moreira	
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 321.992.728-93	
RG nº 11.884.977-3	RG n° 42.364.195-5	